

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**  
**ERRATA**  
**REF. AO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021**

Nas publicações do dia 28 de dezembro de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição de nº 2420, e no Jornal Diário do Sudoeste, edição 8044 do dia 24 de dezembro de 2021, bem como no site do município no dia 23 de dezembro de 2021, tendo em vista equívoco cometido na hora da digitação, então:

**“onde se lê”:**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº: 08.00 – Departamento de Ação Social; 08.01 – Divisão de Assistência Social Prom. Dir. Inf. e Jur.; 0824400082.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica; Despesa 1273.

**“Leia-se”:**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº: 03.00 – Departamento de Administração e Planejamento; 03.01 – Divisão de Administração e Planejamento; 4041.2200032.006 – Atividades Operacionais do Departamento de Administração e Planejamento; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Despesa 1241.

Bom Sucesso do Sul, 03 de janeiro de 2022.

Josiane Folle  
Presidente da CPL